

RELATÓRIO

PROCESSO N°: 48500.002284/2005-70

INTERESSADO: Agentes do setor elétrico

RELATOR: Diretora Joísa Campanher Dutra Saraiva

RESPONSÁVEL: Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração - SCG

ASSUNTO: Proposta de racionalização da publicação de Resoluções Autorizativas de empreendimentos de geração de energia elétrica, mediante a edição de Resolução Normativa que estabeleça os direitos, as obrigações e outras condições gerais aplicáveis às outorgas de autorizações de centrais geradoras hidrelétricas, termelétricas e eólicas.

DOS FATOS

Com o objetivo de racionalizar a edição de atos autorizativos e de reduzir os custos de sua publicação, a Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração emitiu a Nota Técnica n° 049/2005-SCG/ANEEL, de 27 de setembro de 2005, pela qual apresentou proposta de edição de Resoluções Normativas e respectivos modelos de Resoluções Autorizativas.

2. Em 3 de maio de 2006, o processo foi devolvido à área para complementação da instrução, de forma que apenas uma Resolução Normativa contemplasse as obrigações gerais comuns a todas as centrais geradoras e as específicas por fonte de geração, e não três Resoluções Normativas, como inicialmente proposto, uma para cada tipo de fonte (termelétrica, hidrelétrica e eólica).

3. Já em 4 de dezembro de 2009, foi emitida a Nota Técnica n° 469/2009-SCG/ANEEL, por meio da qual a Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração propõe a aprovação e edição de Resolução Normativa, que visa estabelecer as condições gerais e específicas, obrigações e direitos para implantação e operação de centrais de geração de energia elétrica.

4. A referida minuta de Resolução Normativa foi encaminhada para a apreciação das associações representativas dos segmentos por ela abrangidos (APINE, ABRAGE, ABRAGET, APMPE, ABRAGEF, ABIAPE e ABEEÓLICA), no dia 10 de dezembro de 2009, bem como foi disponibilizada aos interessados, no sítio da ANEEL, a partir da citada data.

5. É o relatório.

Brasília, 15 de dezembro de 2009.

JOÍSA CAMPANHER DUTRA SARAIVA
Diretora